



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 039 (TRINTA E NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADOS

SRH/DAC.....	002
PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA.....	003

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SDA.....	006
----------	-----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GSI, MEM.....	007
---------------	-----

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PUVR.....	014
---	-----

RESOLUÇÃO COREME/HUAP.....	039
----------------------------	-----

SEÇÃO I

COMUNICADO

Aos servidores beneficiários do Programa Auxílio-Transporte

Comunicamos que em cumprimento à Norma de Serviço n°. 558, de 29/06/2005, estaremos procedendo ao recadastramento de **TODOS** os servidores beneficiários do Programa Auxílio-Transporte, no período de **16 de outubro a 09 de novembro de 2007**. A Divisão de Assuntos Comunitários - DIAC, localizada na Reitoria, estará, durante esse período, no horário das 9 às 17h, recebendo a documentação pertinente.

Com a finalidade de facilitar e agilizar os trabalhos deslocaremos parte de nossa equipe para atendimento, obedecendo ao cronograma descrito abaixo:

	PERÍODO	HORÁRIO	SALA
CCM e HUAP	16 a 19/10	7 às 14h	Hall de entrada do HUAP
Campus do Gragoatá	22 a 26/10	9 às 14h	Central de carteiras da GCA
Campus da Praia Vermelha	29 /10 a 01 /11	9 às 14h	Hall do prédio da Engenharia
Campus do Valonguinho	05 a 09 /11	9 às 14h	Hall da sede do CEG

Alertamos que o servidor beneficiário do Programa que **não se recadastrar** terá **suspensão** o benefício. Somente a partir da regularização cadastral terá direito ao benefício Auxílio-Transporte.

Estaremos disponibilizando antecipadamente nas Secretarias das Unidades o formulário para o recadastramento a ser preenchido pelos servidores.

Informações importantes:

1- Atendendo ao disposto na Norma de Serviço n°. 567, de 07/04/2006, os servidores que residirem ou trabalharem em Municípios distantes, que necessitem utilizar transporte rodoviário, deverão apresentar mensalmente, através de processo, os bilhetes de passagens rodoviárias utilizados.

2- Os servidores que cadastrarem baldeações em substituição ao transporte rodoviário, deverão anexar declaração da chefia especificando dia(s) da semana trabalhado(s) e horários de entrada e saída, respectivamente, para que seja analisada a viabilidade desta concessão.

3- O valor a ser considerado para concessão do benefício será o determinado pelo DETRO- RJ, para o trajeto informado.

4- Comprovante de residência atual aceito: Cópia de conta de luz, água, telefone, contrato de locação, carnê de IPTU e boletos bancários, em nome do servidor.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do DAC
#####

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Superintendente de RH
#####

COMUNICADO CE Nº 01

PARTE I — LISTA DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

Conforme estabelece o item 10 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de agosto de 2007, seguem, em ordem alfabética, os nomes dos/das candidatos/as cujos pedidos de inscrição foram acolhidos, dado se apresentarem devidamente instruídos. Os números entre parêntesis correspondem à ordem de inscrição de cada pessoa; são os mesmos apostos aos formulários individuais de inscrição. — Os nomes vão agrupados por eleição:

– **Docentes da ECHSVR:**

Não houve inscritos.

– **Docentes da EEIMVR:**

JAYME PEREIRA DE GOUVÊA (04)
LUIZ CARLOS ROLIM LOPES (03)
NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA (09)
RENATO DIETRICH DE AZEVEDO (07)

– **Servidores Técnico-administrativos:**

LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA (08)
MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO (01)
MÔNICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO (15)
RENATA DA ROCHA SILVA (02)

– **Discentes:**

BERNARDO SANTIAGO AREIAS (11)
DARDSON BARBOSA CASSIANO (12)
EMANOEL DO NASCIMENTO FERREIRA JÚNIOR (10)
FERNANDO HENRIQUE DE PAULA MONTENEGRO (05)
LUÍS FLÁVIO DE MELLO GROTZ (17)
MARCOS PAULO CORREA (13)
RAPHAEL HEROS GONÇALVES MILITÃO (06)
THALYTA SÁ DE CARVALHO (16)

Observação: Em 09 de outubro de 2007, dentre os docentes da EEIMVR, o inscrito **José dos Santos Pereira**, número de inscrição 14, submeteu carta retirando sua pré-candidatura.

PARTE II — LISTA DAS CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Conforme estabelece o item 10 da Instrução Normativa n° 01, de 15 de agosto de 2007, seguem, em ordem alfabética, os nomes dos/das candidatos/as cujos pedidos de inscrição foram INDEFERIDOS. Os números entre parênteses correspondem à ordem de inscrição de cada pessoa; são os mesmos apostos aos formulários individuais de inscrição. A(s) razão(ões) individual(is) para o indeferimento acompanha(m) cada nome. Todos os recursos interpostos junto a esta Comissão Eleitoral já foram analisados e julgados. — Os nomes dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas vão agrupados por eleição.

– **Docentes da ECHSVR:**

Não houve inscritos.

– **Docentes da EEIMVR:**

Não houve indeferimentos.

– **Servidores Técnico-administrativos:**

Não houve indeferimentos.

– **Discentes:**

Não houve indeferimentos.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMUNICADO CE N° 02

SOBRE A POSSIBILIDADE DE UM DEBATE ELEITORAL

Em complemento ao Comunicado CE n° 01, de 09 de outubro de 2007, e objetivando preservar a transparência, a imparcialidade e a igualdade de condições no presente processo eleitoral, a Comissão Eleitoral considerou apropriado informar, de maneira aberta, toda a comunidade do PUVR sobre a decisão quanto a se haveria ou não debate eleitoral.

Em maioria de nove a sete, os candidatos homologados indicaram **NÃO** desejarem a realização de debate. Face ao que estabelece o item 8 da Instrução Normativa n° 01, de 15 de agosto de 2007, seria preciso que 50% + um dos candidatos houvessem manifestado interesse na realização de debate para que este efetivamente ocorresse. A Comissão Eleitoral, portanto, acata a expressão da maioria dos candidatos e informa que **NÃO** haverá debate na presente Consulta.

Volta Redonda, 10 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

COMUNICADO CE N° 03

NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS DUAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Consoante o procedimento operacional n° 7 da Instrução Normativa n° 03, de 21 de setembro de 2007, os seguintes membros da comunidade do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR ficam, por este instrumento, requisitados e nomeados para atuarem como integrantes das Mesas Receptoras números 1 e 2, abaixo discriminadas, durante o período de votação na Consulta para Eleição do Primeiro Conselho do Pólo Universitário de Volta Redonda, desta Universidade Federal Fluminense. A notificação oficial a cada um se dará por meio do formulário contido no Anexo II à Instrução Normativa número 01, de 15 de agosto de 2007, entregue em mãos e/ou mensagem por correio eletrônico.

1.1 – Mesa Receptora n° 1 — 03 (três) eleições envolvendo docentes e técnico-administrativos:

- I. Presidente: Prof. CLEMENTE GONZAGA LEITE
- II. Vice-Presidente: Prof. ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO
- III. Secretário: Servidor Técnico-Administrativo WELINGTON BATISTA
- IV. Mesário: Aluno de Pós-Graduação BRUNO AMARAL PEREIRA
- V. Mesário: Aluno de Graduação ALEXANDRE DOS SANTOS DUARTE SILVA

1.2 – Mesa Receptora n° 2 — 01 (uma) eleição envolvendo discentes:

- I. Presidente: Prof. CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO
- II. Vice-Presidente: Prof. JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
- III. Secretário: Servidor Técnico-Administrativo ANDRÉ LUIS DE BRITO BAPTISTA
- IV. Mesária: Aluna de Pós-Graduação IZABELLA CHRISTYNNNE RIBEIRO PINTO
- V. Mesário: Aluno de Graduação FILIPE JOSÉ PEREIRA PRINCE NASCIMENTO

1.3 – Mesários suplentes:

- MR n° 1:

- Mesária: Aluna de Graduação CAROLINA MEIRELES REIS DE OLIVEIRA
- Mesário: Aluno de Graduação FABRÍCIO CANEDO CORRÊA
- Mesário: Aluno de Graduação MARCELO MAGALHÃES LAGO
- Mesário: Aluno de Graduação RUDINELI DEMARQUE
- Mesário: Aluno de Graduação THIAGO AUGUSTO DE BARROS LEITE

- MR n° 2:

- Mesário: Aluno de Graduação DIOGO SIQUEIRA NEVES
- Mesário: Aluno de Graduação FÁBIO DA SILVA JUNQUEIRA
- Mesário: Aluno de Graduação FERNANDO RAFAEL VALADÃO PINTO
- Mesário: Aluno de Graduação HUDISON THIAGO DA SILVA
- Mesário: Aluno de Graduação IGOR WALFRED NATIVIDADE FERNANDES

Caso venha a se configurar a necessidade, a Comissão Eleitoral convocará colaboradores adicionais.

Volta Redonda, 11 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, N° 50 de 03 de outubro de 2007.

Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Reforma dos Banheiros do 1° andar da Faculdade de Economia, processo n°. 23069.002502/06-80.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL, ENGENHEIRO** Civil, mat. Siape 0307390-3
- **CHAN SAO HENG, ENGENHEIRA CIVIL**, mat. Siape 0303235-2;
- **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, Arquiteta, mat. Siape 0330969-0

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, Nº. 06 de 19 de setembro de 2007.

A Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas E Filosofia do Centro de Estudos Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Fazer** cessar, a pedido, a nomeação do Professor **HELDER PORDEUS MUNIZ**, matrícula SIAPE nº. 337988, como Coordenador do Setor de Psicologia Social e Institucional.

2- **Designar** o Professor **MARCELO SANTANA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1550265, para coordenar o Setor de Psicologia Social e Institucional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CARVALHO JOSEPHSON
Chefe do Departamento de Psicologia
#####

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI.
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 06 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina
Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso I.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** matrícula SIAPE 0310716-6 como Coordenadora e **LUIZ DOS SANTOS** matrícula SIAPE 6308793-5 como Vice Coordenador da Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso I.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a agosto de 2006.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 07 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso II.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **ANGELINA CUPOLILLO GENTILE** matrícula SIAPE 0310767-1 Coordenadora e **ELISABETH AQUILINO BACCHI** matrícula SIAPE 0307023-8 como Vice Coordenadora da Disciplina Saúde Integral do Adulto e do Idoso II.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a agosto de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM Nº. 08 de 01 de outubro de 2007

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **MARILDA ANDRADE** matrícula SIAPE 0312269-6 como Coordenadora e **SIMONE MARTINS REMBOLD** matrícula SIAPE 7308781-4 como Vice Coordenadora da Disciplina Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N° 09 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina Atendimento Pré-Hospitalar de Emergência.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a docente **ANDRÉIA PEREIRA ESCUDEIRO** matrícula SIAPE 0310765-4 como Coordenadora da Disciplina Atendimento Pré-Hospitalar de Emergência.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a março de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N° 10 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina Introdução a Metodologia da Pesquisa.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** matrícula SIAPE 0311649-6 como Coordenador da turma T1 e **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** matrícula SIAPE 0310716-6 da turma T 2 da Disciplina Introdução a Metodologia da Pesquisa.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a janeiro de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 11 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina
Introdução as Terapias Naturais em Saúde.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** matrícula SIAPE 0310716-6 como Coordenadora da Disciplina Introdução as Terapias Naturais em Saúde.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a agosto de 2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 12 de 01 de novembro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina
Enfermagem Coletiva II.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE 6310395-7 como Coordenadora **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 6310623-9 como Vice-Coordenador da Disciplina Enfermagem em Saúde Coletiva II.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a agosto de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 13 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenadora para Disciplina Tópicos de Política Pública de Saúde no Brasil.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA** matrícula SIAPE 6310395-7 como Coordenadora da Disciplina Tópicos de Política Pública de Saúde no Brasil.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a agosto de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 14 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina Aplicações Clínicas Laboratoriais de Enfermagem.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1527634-1 como Coordenador e **SIMONE MARTINS REMBOLD**, matrícula SIAPE 7308781-4 como Vice Coordenador da Disciplina Aplicações Clínicas Laboratoriais de Enfermagem.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a agosto de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N° 15 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador e Vice Coordenador para Disciplina Ciências Humanas e Sociais na Saúde.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE 0310682-8 Coordenadora **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 6310623-9 como Vice Coordenador da Disciplina Ciências Humanas e Sociais na Saúde.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a janeiro de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N° 16 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Coordenador para Disciplina Metodologia da Pesquisa Qualitativa.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **MARILDA ANDRADE**, matrícula SIAPE 0312269-6, como Coordenadora da Disciplina Metodologia da Pesquisa Qualitativa.

2- Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a janeiro de 2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 18 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designar Comissão permanente para Avaliação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designou** os docentes **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0311649-1 (Presidente), **ROBSON DAMIÃO DE SOUZA** matrícula SIAPE 0311163-5, **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA ABREU**, matrícula SIAPE 2250304-7, Titulares e **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, matrícula SIAPE 0310557-1, como Suplente para compor a Comissão para Avaliação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão com duração de 02 semestres letivos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 19 de 01 de outubro de 2007

EMENTA: Designar Coordenadora e Vice Coordenadora para Monitoria do MEM.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE 6310395-7, como Coordenadora e **ELISABETH AQUILINO BACCHI**, matrícula SIAPE 0307023-8, como Vice Coordenadora do Programa de Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a setembro de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PUVR – PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03

Esta Instrução Normativa complementa as Instruções Normativas números 01 e 02, de 15 de agosto de 2007 e estabelece procedimentos operacionais para a Consulta.

COMPLEMENTOS ÀS NORMAS PARA A CONSULTA

1° de 7 – O eleitor marcará APENAS UM nome na cédula de votação.

2° de 7 – Na Instrução Normativa n° 01, de 15 de agosto de 2007, no item 8, a listagem da documentação para inscrição de Professores e Técnico-Administrativos passa a ter a seguinte redação:

- Professores e Técnico-Administrativos: comprovante de aprovação no Estágio Probatório. Os instrumentos de comprovação serão, indistinta mas exclusivamente, uma fotocópia da página do Boletim de Serviço da UFF no qual se publicou a aprovação em pauta, uma declaração do Departamento de Administração de Pessoal da UFF confirmando a aprovação do candidato no Estágio Probatório **ou cópia impressa da página do servidor no SIAPenet, com a situação do servidor no tocante a estabilidade;**

3° de 7 – Na Instrução Normativa n° 01, de 15 de agosto de 2007, o item 14.2 passa a ter a seguinte redação:

14.2 – Durante os períodos de votação (cf. n° 12, acima), permanecerão no recinto de votação apenas os membros da Comissão Eleitoral e das Mesas Receptoras, os candidatos, **seus respectivos fiscais de votação devidamente credenciados**, e os eleitores em processo de votar.

4° de 7 – Na Instrução Normativa n° 01, de 15 de agosto de 2007, no item 14.4, a listagem da documentação para **votação** de Professores e Técnico-Administrativos cujos nomes não constem nas listas oficiais de votação (voto a ser colhido em separado) passa a ter a seguinte redação:

- Professores e Técnico-Administrativos: frontispício do contracheque mais recente (**só original**) ou declaração do Departamento de Administração de Pessoal da UFF **ou fotocópia da portaria de nomeação;**

5° de 7 – Na Instrução Normativa n° 01, de 15 de agosto de 2007, o item 20 passa a ter a seguinte redação:

- 20 Observados os Arts. 48, 51 e 52 do RGCE, **e tendo em conta as excepcionalidades do pleito**, a apuração dos votos será feita publicamente pelos membros da própria Comissão Eleitoral, no dia 26 de outubro de 2007, no auditório **principal** da EEIMVR. O trabalho de apuração terá início às 10:00.

6° de 7 – Face às excepcionalidades que permeiam o pleito, havendo empate entre dois ou mais candidatos em uma dada eleição (cf. IN 01, item 13), serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

1. No caso particular das duas eleições especificamente voltadas para os docentes de cada uma das Unidades Acadêmicas do PUVR, aplicar-se-á o disposto no **Art. 68 do RGCE**, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense;

2. No caso particular da eleição especificamente voltada para os servidores técnico-administrativos de todas as Unidades Acadêmicas do PUVR e do próprio PUVR, por analogia com o Art. 68 do RGCE:

2.1 Antigüidade no PUVR: o candidato com mais tempo como servidor, indistintamente, de qualquer das Unidades Acadêmicas do PUVR ou do próprio PUVR terá precedência. Instrumento de comprovação: a portaria de nomeação e/ou lotação;

2.2 Antigüidade na UFF: o candidato com mais tempo como servidor da Universidade Federal Fluminense terá precedência. Instrumento de comprovação: a portaria de nomeação e/ou lotação;

2.3 Formação Acadêmica / Titulação: o candidato com mais elevada titulação terá precedência;

2.4 Classe e Nível: o candidato de mais alta classe ou, dentro de uma mesma classe, o de mais alto nível terá precedência.

3. No caso particular da eleição especificamente voltada para os discentes de todas as Unidades Acadêmicas do PUVR, por parcial analogia com o Art. 68 do RGCE:

3.1 Antigüidade no PUVR: o candidato com mais tempo como aluno regular de graduação ou pós-graduação de qualquer das Unidades Acadêmicas do PUVR terá precedência. Instrumento de comprovação: histórico acadêmico;

3.2 Antigüidade na UFF: o candidato com mais tempo como aluno regular de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal Fluminense terá precedência. Instrumento de comprovação: histórico acadêmico;

3.3 Titulação: o candidato com mais elevada titulação terá precedência;

3.4 Rendimento Acadêmico: o CR (Coeficiente de Rendimento) individual, no caso de aluno de graduação, ou a média das notas, no caso de aluno de pós-graduação: entre candidatos ingressos na UFF na mesma data, aquele com o mais alto CR (ou mais alta média das notas de pós-graduação, conforme o caso), aproximado(a) até a segunda casa decimal, terá precedência;

3.5 Idade: o candidato mais velho terá precedência.

Parágrafo único – Dirimida a questão com a aplicação de um critério, ficam automaticamente excluídos os critérios posteriores.

7º de 7 – Na Instrução Normativa nº 02, de 15 de agosto de 2007, o item 6 passa a ter a seguinte redação:

- 6 Candidatos que desejem fazer campanha via e-mail deverão solicitar PREVIAMENTE, ao presidente da Comissão Eleitoral, as listas de endereços eletrônicos daqueles membros da comunidade do PUVR que forem eleitores na particular eleição disputada pelo candidato interessado.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os procedimentos aqui delineados seguem o que estipula o RGCE – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense.

– VOTAÇÃO:

1. Conforme o item 12 da Instrução Normativa nº 01, de 15 de agosto de 2007, a votação será SECRETA e transcorrerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2007, das 09:00 às 21:00, no saguão principal da EEIMVR.

2. O processo de votação será regido pelos Arts. 32 a 47 e 60 do RGCE, bem como, no que couber, pela legislação eleitoral brasileira, conforme indicado no Preâmbulo da Instrução Normativa nº 01. Os membros da Comissão Eleitoral, os componentes das duas MR's, os candidatos e os fiscais de votação (únicos fiscais habilitados a fiscalizar a votação) observarão e se pautarão por esses termos.

3. A lista de candidaturas homologadas será publicada no Boletim de Serviço da UFF como Parte I do Comunicado CE nº 01.

4. A lista de candidaturas indeferidas será publicada no Boletim de Serviço da UFF como Parte II do Comunicado CE nº 01.

5. A lista final de fiscais de votação credenciados só ficará disponível às 12:00 de 19 de outubro de 2007.

6. Conforme Instrução Normativa nº 01, itens 12 e 14 “caput”, será considerado recinto de votação todo o perímetro do saguão principal da EEIMVR. Nesse recinto estarão organizadas, instaladas e sinalizadas DUAS cabines indevassáveis de votação, DUAS Mesas Receptoras (MR's) de votos e DUAS urnas coletoras de votos. Em consonância com o item 6 da Instrução Normativa nº 01, o primeiro conjunto cabine-MR-urna será destinado exclusiva mas simultaneamente às eleições referentes aos docentes da ECHSVR, aos docentes da EEIMVR e a todos os servidores técnico-administrativos lotados no PUVR e em suas duas Unidades. Consoante os itens 6 e 14.4 da Instrução Normativa nº 01, o segundo conjunto cabine-MR-urna será destinado exclusivamente à eleição referente aos discentes regularmente matriculados, inscritos e cursando disciplinas do SEGUNDO SEMESTRE de 2007 em qualquer das duas Unidades Acadêmicas do PUVR.

6.1 – No recinto de votação serão afixados cartazes com as seguintes informações:

6.1.1 – dias e horários de efetiva atividade de votação; e

6.1.2 – as quatro listas nominais, em ordem alfabética, dos candidatos, incluindo, entre parênteses, o número de inscrição de cada um deles. Essas quatro listas se referirão, respectivamente, a cada uma das quatro eleições simultâneas em andamento, espelhando as correspondentes cédulas de votação.

7. Observado o que determina o Art. 33 do RGCE, e levando em conta as excepcionalidades do pleito, a composição de cada uma das duas MR's será aquela constante do Comunicado CE nº 02, a ser publicado após conhecida a lista final de candidatos.

7.1 – Os componentes de cada MR se revezarão segundo escala determinada na reunião da Comissão Eleitoral com os participantes do processo eleitoral, às 14:00 de sexta-feira, 19 de outubro de 2007, no auditório principal da EEIMVR, conforme item 22 da Instrução Normativa nº 01. Essa escala constará em mapa preenchido no formulário contido no Anexo I à presente Instrução Normativa, sendo um mapa para cada MR.

8. Em conformidade com o Art. 40 do RGCE, os seguintes materiais serão distribuídos à Mesa Receptora nº 1:

a) 01 (uma) lista oficial de votação, emitida pelo NTI-UFF, referente aos docentes da ECHSVR;

b) 01 (uma) lista oficial de votação, emitida pelo NTI-UFF, referente aos docentes da EEIMVR;

c) 01 (uma) lista oficial de votação, emitida pelo NTI-UFF, referente aos servidores técnico-administrativos do PUVR e de suas duas Unidades Acadêmicas;

d) cédulas coloridas de votação, em números compatíveis com os números de eleitores que constarem em cada lista oficial de votação, mais 5% (cinco por cento), **PARA COLETA DE EVENTUAIS**

VOTOS EM SEPARADO. De acordo com o item 6 da Instrução Normativa n° 01, as respectivas cores, por eleição, serão: rosa, para a ECHSVR; azul, para a EEIMVR; e amarelo, para os técnico-administrativos;

- e) envelopes brancos **VAZIOS** em quantidade igual a 10% (dez por cento) do total combinado de eleitores que constarem nas três listas oficiais de votação, **PARA COLETA DE EVENTUAIS VOTOS EM SEPARADO**;
- f) 01 (uma) urna de lona, acompanhada do respectivo material para vedação (lacre);
- g) atas de votação (cf. modelo no Anexo I à IN 04, a ser publicada) e formulários para recursos, pedidos de impugnação e reclamações (Anexo II à presente IN);
- h) 10 (dez) canetas esferográficas de tinta azul.

9. Em conformidade com o Art. 40 do RGCE, os seguintes materiais serão distribuídos à Mesa Receptora n° 2:

- a) 01 (uma) lista oficial de votação, emitida pelo NTI-UFF, referente aos discentes regularmente matriculados, inscritos e cursando disciplinas do **SEGUNDO SEMESTRE** de 2007 em qualquer das duas Unidades Acadêmicas do PUVR;
- b) cédulas de votação, em número compatível com o número de eleitores que constarem na lista oficial de votação, mais 5% (cinco por cento) **PARA COLETA DE EVENTUAIS VOTOS EM SEPARADO**. De acordo com o item 6 da Instrução Normativa n° 01, essas cédulas serão da cor branca;
- c) envelopes brancos **VAZIOS** em quantidade igual a 10% (dez por cento) do total de eleitores que constarem na lista oficial de votação, **PARA COLETA DE EVENTUAIS VOTOS EM SEPARADO**;
- d) 01 (uma) urna de lona, acompanhada do respectivo material para vedação (lacre);
- e) atas de votação (cf. modelo no Anexo II à IN 04, a ser publicada) e formulários para recursos, pedidos de impugnação e reclamações (Anexo II à presente IN);
- f) 10 (dez) canetas esferográficas de tinta azul.

10. As cédulas de votação serão formatadas em conformidade com o que estipula o parágrafo 2° do Art. 40 do RGCE. Outrossim, nos termos do Art. 37, inciso V, caberá ao Presidente de cada MR rubricar cada uma e todas as cédulas de votação de sua respectiva MR.

11. Em cada uma das quatro eleições simultâneas, poderão votar os eleitores cujos nomes constarem na respectiva lista oficial de votação fornecida pelo NTI-UFF. Para tal, nos termos dos Arts. 17 e 18 do RGCE, terão de apresentar documento de identidade válido (oficial e original).

12. Consoante o item 14.4 da Instrução Normativa n° 01, eleitores cujos nomes não constem nas listas oficiais de votação de cada uma das quatro eleições simultâneas também poderão votar, tendo, no entanto, seus respectivos votos colhidos em separado. Para tal, deverão dirigir-se à MR apropriada munidos de qualquer dos instrumentos de comprovação de habilitação para votar listados no item 14.4 da Instrução Normativa n° 01, com a redação dada pelo 4° (quarto) complemento às Normas para a Consulta, no início da presente Instrução Normativa.

13. Conforme indicado no item 15 da Instrução Normativa n° 01, eleitores portadores de múltiplas matrículas que não tiverem optado, por escrito, até o mais tardar 09:00 de 03 de outubro de 2007, pelo número de matrícula sob o qual preferem votar, só poderão fazê-lo sob a matrícula mais antiga. As duas MR's estarão instruídas a atuar desta forma, não cabendo, pois, qualquer reclamação ou recurso a respeito.

14. O procedimento para colher votos em separado é:

- 1°. Entregar a cédula de votação ao eleitor, orientando-o a dirigir-se à cabine indevassável apropriada, para que consigne seu voto, alertando-o para retornar à MR com a cédula DOBRADA;
- 2°. Retornando o eleitor à MR, entregar-lhe um envelope branco, VAZIO, devidamente rubricado por um de três dos componentes da MR: o Presidente, o Vice-Presidente, ou o Secretário. O eleitor, então, à vista dos membros presentes da MR, inserirá no envelope a cédula dobrada e, a seguir, fechará e lacrará o envelope;
- 3°. Esse primeiro envelope será, então, dobrado e inserido num segundo envelope branco, também VAZIO, o qual será imediatamente fechado e lacrado. Este segundo envelope será sobrescrito com as seguintes informações: (i) em todos os casos, o nome completo do eleitor, o número de matrícula sob o qual votou e uma declaração sobre se tem ou não mais de uma matrícula; (ii) se docente, a Unidade Acadêmica a que pertence; (iii) se técnico-administrativo, seu órgão de lotação (ECHSVR, EEIMVR ou PUVR); (iv) se discente, o curso ou programa a que pertence; e (v) o motivo para haver-se colhido o voto em separado;
- 4°. Lacrado o segundo envelope, instruir o eleitor para que o deposite na urna apropriada;
- 5°. Em todos os casos de voto em separado, este será lançado na ata de votação obrigatoriamente acompanhado do nome do eleitor, do número de matrícula sob o qual votou e do motivo pelo qual se autorizou o voto em separado.

– **APURAÇÃO**:

15. Conforme o item 20 da Instrução Normativa n° 01, a apuração dos votos será feita publicamente pelos membros da própria Comissão Eleitoral, no dia 26 de outubro de 2007, no auditório principal da EEIMVR. O trabalho de apuração terá início às 10:00.

16. O processo de apuração será regido pelos Arts. 48 a 60 do RGCE, bem como, no que couber, pela legislação eleitoral brasileira, conforme indicado no Preâmbulo da Instrução Normativa n° 01. Os membros da Comissão Eleitoral, os componentes das duas MR's, os candidatos e os fiscais de apuração (únicos fiscais habilitados a fiscalizar a apuração) observarão e se pautarão por esses termos.

17. A lista final de fiscais de apuração credenciados só ficará disponível às 15:00 de 24 de outubro de 2007.

18. Pelo Art. 52, § 3°, do RGCE, todo o trabalho de apuração será realizado exclusivamente com caneta de tinta VERMELHA. Para tanto, a Comissão Eleitoral (agora atuando como Mesa Apuradora) contará com dez canetas esferográficas de tinta vermelha.

19. Para cada uma das quatro eleições simultâneas sendo apuradas, havendo votos colhidos em separado, durante a apuração estes serão analisados quanto a sua validade (ou não). Em caso positivo, serão adicionados aos outros votos da respectiva eleição. Em caso negativo, serão invalidados à vista de todos os presentes e guardados para a eventualidade de recurso(s). Para invalidar estes votos, os envelopes brancos serão “cruzados” por duas barras paralelas inclinadas, a caneta VERMELHA, SEM abrir os envelopes. — A análise caberá à Comissão Eleitoral.

20. Apurados e contados os votos, caso haja empates, aplicar-se-ão os critérios delineados no 6º (sexto) complemento às Normas para a Consulta, introduzido no início desta Instrução Normativa.

21. Concluída a apuração, proceder-se-á, imediatamente e de público, ao preenchimento, a tinta VERMELHA, de Ata/Mapa de Apuração para cada uma das quatro eleições simultâneas. Serão utilizados os formulários contidos nos Anexos III, IV, V e VI à Instrução Normativa número 04, a ser publicada. A cada candidato/a será fornecida 01 (uma) fotocópia do documento, conforme a eleição que ele/a tenha disputado. À fotocópia será aposto o carimbo do presidente da Comissão Eleitoral.

– RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, RECLAMAÇÕES:

22. Observados os Arts. 61 a 64 do RGCE, recursos, pedidos de impugnação ou reclamações deverão ser interpostos diretamente junto ao presidente da Comissão Eleitoral. O interessado poderá fazê-lo em qualquer etapa do processo eleitoral. Todavia, o prazo máximo para tal será 16:00 do **SÁBADO**, 27 de outubro de 2007, nas dependências da EEIMVR. Para tanto, utilizar o formulário contido no Anexo II a esta Instrução Normativa. A Comissão Eleitoral disporá, então, de 24 horas para emitir, por escrito, decisão a respeito. Persistindo a insatisfação, o interessado poderá, a seu exclusivo critério, interpor recurso junto ao Conselho Universitário, no prédio da Reitoria da UFF, em Niterói, RJ, observando os prazos recursais oficiais da Universidade.

23. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral. A instância recursal seguinte será o CUV – Conselho Universitário.

– SEGURANÇA:

24. Para o período de votação, a escala de serviço dos vigilantes federais que farão a segurança do pleito constará em mapa preenchido no formulário contido no Anexo III a esta Instrução Normativa. Durante todo o trabalho de apuração, todos os vigilantes federais estarão presentes.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 — Anexo I****ESCALA DE SERVIÇO NAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS****Mesa Receptora nº ____**

Para cada horário, indicar quem estará presente, adotando a seguinte legenda:
Presidente – P; Vice-Presidente – VP; Secretário – S. Para os mesários, escrever o respectivo nome.

Terça-feira, 23/10/2007		Quarta-feira, 24/10/2007		Quinta-feira, 25/10/2007	
09:00 – 11:00		09:00 – 11:00		09:00 – 11:00	
11:00 – 13:00		11:00 – 13:00		11:00 – 13:00	
13:00 – 15:00		13:00 – 15:00		13:00 – 15:00	
15:00 – 17:00		15:00 – 17:00		15:00 – 17:00	
17:00 – 19:00		17:00 – 19:00		17:00 – 19:00	
19:00 – 21:00		19:00 – 21:00		19:00 – 21:00	

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 — Anexo II

FORMULÁRIO PARA RECURSO, PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, OU RECLAMAÇÃO

– Marcar um:

<input type="checkbox"/> RECURSO	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	<input type="checkbox"/> RECLAMAÇÃO
----------------------------------	---	-------------------------------------

À Comissão Eleitoral:

– Requerente: _____

▪ Motivo: _____

▪ Fundamentação: _____

Data: ___/___/2007 Às ___:___ Ass.: _____

=====

Resposta da Comissão Eleitoral:

Data: ___/___/2007 Às ___:___

Prof. Leonardo de Olivé Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 — Anexo III****ESCALA DE SERVIÇO DOS VIGILANTES FEDERAIS DURANTE A VOTAÇÃO**

Para cada horário, indicar qual vigilante estará presente, escrevendo o respectivo nome.

Terça-feira, 23/10/2007		Quarta-feira, 24/10/2007		Quinta-feira, 25/10/2007	
09:00 – 11:00		09:00 – 11:00		09:00 – 11:00	
11:00 – 13:00		11:00 – 13:00		11:00 – 13:00	
13:00 – 15:00		13:00 – 15:00		13:00 – 15:00	
15:00 – 17:00		15:00 – 17:00		15:00 – 17:00	
17:00 – 19:00		17:00 – 19:00		17:00 – 19:00	
19:00 – 21:00		19:00 – 21:00		19:00 – 21:00	

OBSERVAÇÃO: TODOS os vigilantes acompanharão TODO o trabalho de apuração

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PUVR – PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04**

Esta Instrução Normativa suplementa os procedimentos operacionais para a Consulta, conforme estabelecidos na Instrução Normativa nº 03, de 21 de setembro de 2007. Fornece, para tanto, os modelos de Atas de Votação por Mesa Receptora de Votos (uma ata para cada dia de votação) e de Atas/Mapas de Apuração para cada uma das eleições simultâneas mas independentes que compõem a Consulta. Assim, tem-se:

- **Anexo I:** Ata de Votação para a Mesa Receptora nº 1;
- **Anexo II:** Ata de Votação para a Mesa Receptora nº 2;
- **Anexo III:** Ata/Mapa de Apuração para a eleição de representantes docentes da ECHSVR (duas páginas);
- **Anexo IV:** Ata/Mapa de Apuração para a eleição de representantes docentes da EEIMVR (três páginas);
- **Anexo V:** Ata/Mapa de Apuração para a eleição de representantes dos servidores técnico-administrativos (três páginas); e
- **Anexo VI:** Ata/Mapa de Apuração para a eleição de representantes dos discentes (três páginas).

Volta Redonda, 11 de outubro de 2007.

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo I****ATA DE VOTAÇÃO — MESA RECEPTORA Nº 1**

Circundar um: 1º / 2º / 3º dia de votação — ___/___/2007 (Fls. nº 01 / ___)

Tab. 1 – Membros da MR-1	Cargo	Assinatura
1. Prof. Clemente Gonzaga Leite	Presidente	
2. Prof. Alexandre da Silva Galvão	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Welington Batista	Secretário	
4. Al. P-Grd. Bruno A. Pereira	Mesária	
5. Al. Grd. Alexandre S.D. Silva	Mesário	
6. Al. Grd. Carolina M.R. Oliveira	Mesário suplente	
7. Al. Grd. Fabrício Canedo Corrêa	Mesário suplente	
8. Al. Grd. Marcelo M. Lago	Mesário suplente	
9. Al. Grd. Rudinei Demarque	Mesário suplente	
10. Al. Grd. Thiago A.B. Leite	Mesário suplente	

Tab. 2 – Fiscais de Votação	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato nº 01:		
- da candidata nº 02:		
- do candidato nº 03:		
- do candidato nº 04:		
- do candidato nº 07:		
- do candidato nº 08:		
- da candidata nº 09:		
- da candidata nº 15:		

Circundar um: 1º / 2º / 3º dia de votação — ___/___/ 2007 (Fls. nº 02 /___)

Tab. 3 – Votantes	Docentes da ECHSVR	Docentes da EEIMVR	Serv. Téc.-Adm.
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação (L)			
- Número de votantes do dia que constavam na lista oficial de votação (D)			
- Número de votos colhidos em separado neste dia (S)			
- Número total de votantes neste dia (TD = D + S)			
- Número de votantes acumulado até este dia, inclusive (AC = $\sum TD_{\text{dias transcorridos}}$)			
- Número de votantes listados que, até o final do dia, ainda não haviam votado (Z)			
- Computar L – D			

OBS.: A diferença L – D deve ser igual a Z

Principais ocorrências do dia:

(caso necessário, anexar folhas avulsas, continuando a numeração sequencial das mesmas)

Secretário da Mesa Receptora nº 1

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo II****ATA DE VOTAÇÃO — MESA RECEPTORA Nº 2**

Circundar um: 1º / 2º / 3º dia de votação — ___/___/2007 (Fls. nº 01 / ___)

Tab. 1 – Membros da MR-2	Cargo	Assinatura
1. Prof. Christian A.G.V. Carneiro	Presidente	
2. Prof. Jefferson Fabrício C. Lins	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. André L.B. Baptista	Secretário	
4. Al. P-Grd. Izabella C.R. Pinto	Mesário	
5. Al. Grd. Filipe J.P.P. Nascimento	Mesário	
6. Al. Grd. Diogo Siqueira Neves	Mesário suplente	
7. Al. Grd. Fábio da Silva Junqueira	Mesário suplente	
8. Al. Grd. Fernando R.V. Pinto	Mesário suplente	
9. Al. Grd. Hudison Thiago da Silva	Mesário suplente	
10. Al. Grd. Igor W.N. Fernandes	Mesário suplente	

Tab. 2 – Fiscais de Votação	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato nº 05:		
- do candidato nº 06:		
- do candidato nº 10:		
- do candidato nº 11:		
- do candidato nº 12:		
- do candidato nº 13:		
- da candidata nº 16:		
- do candidato nº 17:		

Circundar um: 1º / 2º / 3º dia de votação — ___/___/2007 (Fls. nº 02 / ___)

Tab. 3 – Votantes	Discentes
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação (L)	
- Número de votantes do dia que constavam na lista oficial de votação (D)	
- Número de votos colhidos em separado neste dia (S)	
- Número total de votantes neste dia (TD = D + S)	
- Número de votantes acumulado até este dia, inclusive ($AC = \sum TD_{\text{dias transcorridos}}$)	
- Número de votantes listados que, até o final do dia, ainda não haviam votado (Z)	
- Computar L – D	

OBS.: A diferença L – D deve ser igual a Z

Principais ocorrências do dia:

(caso necessário, anexar folhas avulsas, continuando a numeração seqüencial das mesmas)

Secretário da Mesa Receptora nº 2

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo III

ATA/MAPA DE APURAÇÃO

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA ECHSVR
(cédulas da cor rosa)**

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 01 / 02)

Tab. 1 – Membros da Mesa Apuradora	Cargo	Assinatura
1. Prof. Leonardo de Olivé Ferreira	Presidente	
2. Prof. Luiz de Araújo Bicalho	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Aline Moraes da Costa	Secretária	
4. Al. Grd. Pompílio A.F. Rosa	Membro titular	
5. Prof. José Adilson de Castro	Suplente	
6. Prof. Cleyton Senior Stampa	Suplente	

Tab. 2 – Candidatos (nome e nº de inscrição)
NÃO HOUVE INSCRITOS (cf. Comunicado CE nº 01, de 09/10/07)

Tab. 3 – Fiscais de Apuração
NÃO HOUVE INSCRITOS (cf. Comunicado CE nº 01, de 09/10/07)

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 02 / 02)

Tab. 4 – Votos (descrição)	Quantitativo
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação dos docentes da ECHSVR (L)	
- Número total de votos colhidos em separado (ST)	
- Número de votos em separado validados pela Mesa Apuradora (SV)	
- Número de votos em separado não reconhecidos como válidos pela Mesa Apuradora (SN)	
- Número total de votantes possíveis dentre os docentes da ECHSVR (L + ST)	
- Número de votantes que efetivamente votaram dentre os docentes da ECHSVR (é o valor AC na coluna destinada à ECHSVR, na ata do 3º dia de	
- Número de votos depositados na urna pelos docentes da ECHSVR — cédulas ROSA — sem incluir votos em separado (UD)	
- Número de cédulas ROSA colhidas em separado (US)	
- Número total de cédulas ROSA (UT = UD + US)	
- Número de votos VÁLIDOS dentre as cédulas ROSA (V)	
- Número de votos NULOS dentre as cédulas ROSA (N)	
- Número de votos BRANCOS dentre as cédulas ROSA (B)	

**Tab. 5 – Número de Votos Válidos por Candidato
(entre parênteses, o nº de inscrição do candidato)**

NÃO HOUVE INSCRITOS
(cf. Comunicado CE nº 01, de 09/10/07)

**Tab. 6 – Classificação em Ordem
Decrescente do Número de Votos Válidos
por Candidato**

NÃO HOUVE INSCRITOS
(cf. Comunicado CE nº 01, de 09/10/07)

ALINE MORAES DA COSTA
SECRETÁRIA DA MESA APURADORA

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
PRESIDENTE DA MESA APURADORA

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo IV

ATA/MAPA DE APURAÇÃO

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA EEIMVR
(cédulas da cor azul)**

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 01 / 03)

Tab. 1 – Membros da Mesa Apuradora	Cargo	Assinatura
1. Prof. Leonardo de Olivé Ferreira	Presidente	
2. Prof. Luiz de Araújo Bicalho	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Aline Moraes da Costa	Secretária	
4. Al. Grd. Pompílio A.F. Rosa	Membro titular	
5. Prof. José Adilson de Castro	Suplente	
6. Prof. Cleyton Senior Stampa	Suplente	

Tab. 2 – Candidatos (nome e nº de inscrição)	Assinatura
1. Jayme Pereira de Gouvêa (04)	
2. Luiz Carlos Rolim Lopes (03)	
3. Nadja Valéria Vasconcellos de Avila (09)	
4. Renato Dietrich de Azevedo (07)	

Tab. 3 – Fiscais de Apuração	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato nº 03:		
- do candidato nº 04:		
- do candidato nº 07:		
- da candidata nº 09:		

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. nº 02 / 03)

Tab. 4 – Votos (descrição)	Quantitativo
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação dos docentes da EEIMVR (L)	
- Número total de votos colhidos em separado (ST)	
- Número de votos em separado validados pela Mesa Apuradora (SV)	
- Número de votos em separado não reconhecidos como válidos pela Mesa Apuradora (SN)	
- Número total de votantes possíveis dentre os docentes da EEIMVR (L + ST)	
- Número de votantes que efetivamente votaram dentre os docentes da EEIMVR (é o valor AC na coluna destinada à EEIMVR, na ata do 3º dia de	
- Número de votos depositados na urna pelos docentes da EEIMVR — cédulas AZUIS — sem incluir votos em separado (UD)	
- Número de cédulas AZUIS colhidas em separado (US)	
- Número total de cédulas AZUIS (UT = UD + US)	
- Número de votos VÁLIDOS dentre as cédulas AZUIS (V)	
- Número de votos NULOS dentre as cédulas AZUIS (N)	
- Número de votos BRANCOS dentre as cédulas AZUIS (B)	

Tab. 5 – Número de Votos Válidos por Candidato (entre parênteses, o nº de inscrição do candidato)	Quantitativo
1. Jayme Pereira de Gouvêa (04)	
2. Luiz Carlos Rolim Lopes (03)	
3. Nadja Valéria Vasconcellos de Ávila (09)	
4. Renato Dietrich de Azevedo (07)	
Somatório dos votos válidos (deve ser igual a V,	

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 03 / 03)

Tab. 6 – Classificação em Ordem Decrescente do Número de Votos Válidos por Candidato	Quantitativo	Situação
1.º		Titular
2.º		Titular
3.º		1.º Suplente
4.º		2.º Suplente

ALINE MORAES DA COSTA
SECRETÁRIA DA MESA APURADORA

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
PRESIDENTE DA MESA APURADORA

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo V

ATA/MAPA DE APURAÇÃO

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
(cédulas da cor amarela)**

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. nº 01 / 03)

Tab. 1 – Membros da Mesa Apuradora	Cargo	Assinatura
1. Prof. Leonardo de Olivé Ferreira	Presidente	
2. Prof. Luiz de Araújo Bicalho	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Aline Moraes da Costa	Secretária	
4. Al. Grd. Pompílio A.F. Rosa	Membro titular	
5. Prof. José Adilson de Castro	Suplente	
6. Prof. Cleyton Senior Stampa	Suplente	

Tab. 2 – Candidatos (nome e nº de inscrição)	Assinatura
1. Luiz Carlos de Andrade Vieira (08)	
2. Marco Antônio Furtado Augusto (01)	
3. Mônica Teixeira da Costa Machado (15)	
4. Renata da Rocha Silva (02)	

Tab. 3 – Fiscais de Apuração	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato nº 01:		
- da candidata nº 02:		
- do candidato nº 08:		
- da candidata nº 15:		

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. nº 02 / 03)

Tab. 4 – Votos (descrição)	Quantitativo
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação dos técnico-administrativos (L)	
- Número total de votos colhidos em separado (ST)	
- Número de votos em separado validados pela Mesa Apuradora (SV)	
- Número de votos em separado não reconhecidos como válidos pela Mesa Apuradora (SN)	
- Número total de votantes possíveis dentre os técnico-administrativos (L + ST)	
- Número de votantes que efetivamente votaram dentre os téc.-administrativos (é o valor AC na coluna destinada aos téc.-administ., na ata do 3º dia de votação)	
- Número de votos depositados na urna pelos técnico-administrativos — cédulas AMARELAS — sem incluir votos em separado (UD)	
- Número de cédulas AMARELAS colhidas em separado (US)	
- Número total de cédulas AMARELAS (UT = UD + US)	
- Número de votos VÁLIDOS dentre as cédulas AMARELAS (V)	
- Número de votos NULOS dentre as cédulas AMARELAS (N)	
- Número de votos BRANCOS dentre as cédulas AMARELAS (B)	

Tab. 5 – Número de Votos Válidos por Candidato (entre parênteses, o nº de inscrição do candidato)	Quantitativo
1. Luiz Carlos de Andrade Vieira (08)	
2. Marco Antônio Furtado Augusto (01)	
3. Mônica Teixeira da Costa Machado (15)	
4. Renata da Rocha Silva (02)	
Somatório dos votos válidos (deve ser igual a V,	

Data da apuração: ___/___/ 2007 (Fls. n° 03 / 03)

Tab. 6 – Classificação em Ordem Decrescente do Número de Votos Válidos por Candidato	Quantitativo	Situação
1.º		Titular
2.º		Titular
3.º		1.º Suplente
4.º		2.º Suplente

ALINE MORAES DA COSTA
SECRETÁRIA DA MESA APURADORA

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
PRESIDENTE DA MESA APURADORA

**CONSULTA PARA ELEIÇÃO DO PRIMEIRO CONSELHO DO PÓLO
UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 — Anexo VI****ATA/MAPA DE APURAÇÃO****ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DISCENTES
(cédulas da cor branca)**

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. nº 01 / 03)

Tab. 1 – Membros da Mesa Apuradora	Cargo	Assinatura
1. Prof. Leonardo de Olivé Ferreira	Presidente	
2. Prof. Luiz de Araújo Bicalho	Vice-Presidente	
3. Sv. T.-Adm. Aline Moraes da Costa	Secretária	
4. Al. Grd. Pompílio A.F. Rosa	Membro titular	
5. Prof. José Adilson de Castro	Suplente	
6. Prof. Cleyton Senior Stampa	Suplente	

Tab. 2 – Candidatos (nome e nº de inscrição)	Assinatura
1. Bernardo Santiago Areias (11)	
2. Dardson Barbosa Cassiano (12)	
3. Emanuel do Nascimento Ferreira Júnior (10)	
4. Fernando Henrique de Paula Montenegro (05)	
5. Luís Flávio de Mello Grotz (17)	
6. Marcos Paulo Correa (13)	
7. Raphael Heros Gonçalves Militão (06)	
8. Thalyta Sá de Carvalho (16)	

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. nº 02 / 03)

Tab. 3 – Fiscais de Apuração	Nome do/a Fiscal	Assinatura
- do candidato nº 05:		
- do candidato nº 06:		
- do candidato nº 10:		
- do candidato nº 11:		
- do candidato nº 12:		
- do candidato nº 13:		
- da candidata nº 16:		
- do candidato nº 17:		

Tab. 4 – Votos (descrição)	Quantitativo
- Número total de votantes indicado na lista oficial de votação dos discentes (L)	
- Número total de votos colhidos em separado (ST)	
- Número de votos em separado validados pela Mesa Apuradora (SV)	
- Número de votos em separado não reconhecidos como válidos pela Mesa Apuradora (SN)	
- Número total de votantes possíveis dentre os discentes (L + ST)	
- Número de votantes que efetivamente votaram dentre os discentes (é o valor AC na coluna destinada aos discentes, na ata do 3º dia de votação)	
- Número de votos depositados na urna pelos discentes — cédulas BRANCAS — sem incluir votos em separado (UD)	
- Número de cédulas BRANCAS colhidas em separado (US)	
- Número total de cédulas BRANCAS (UT = UD + US)	
- Número de votos VÁLIDOS dentre as cédulas BRANCAS (V)	
- Número de votos NULOS dentre as cédulas BRANCAS (N)	
- Número de votos BRANCOS dentre as cédulas BRANCAS (B)	

Data da apuração: ___/___/2007 (Fls. nº 03 / 03)

Tab. 5 – Número de Votos Válidos por Candidato (entre parênteses, o nº de inscrição do candidato)	Quantitativo
1. Bernardo Santiago Areias (11)	
2. Dardson Barbosa Cassiano (12)	
3. Emanuel do Nascimento Ferreira Júnior (10)	
4. Fernando Henrique de Paula Montenegro (05)	
5. Luís Flávio de Mello Grotz (17)	
6. Marcos Paulo Correa (13)	
7. Raphael Heros Gonçalves Militão (06)	
8. Thalyta Sá de Carvalho (16)	
Somatório dos votos válidos (deve ser igual a V,	

Tab. 6 – Classificação em Ordem Decrescente do Número de Votos Válidos por Candidato	Quantitativo	Situação
1.º		Titular
2.º		Titular
3.º		1.º Suplente
4.º		2.º Suplente
5.º		Inabilitado
6.º		Inabilitado
7.º		Inabilitado
8.º		Inabilitado

ALINE MORAES DA COSTA
SECRETÁRIA DA MESA APURADORA

LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA
PRESIDENTE DA MESA APURADORA

RESOLUÇÃO COREME/HUAP Nº. 05/07.

EMENTA: Altera a Resolução COREME nº. 02/2007 que normatiza a formulação de questões para concursos de seleção de Residência Médica.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado na Reunião ordinária da COREME, realizada em 26 de setembro de 2007,

RESOLVE:

1. Alterar a redação do item 4.1 do anexo da Resolução COREME nº. 02/2007, o qual passará a ter a seguinte redação:

“ 4.1 Para a **PROVA TIPO A** – A prova será escrita e na modalidade de múltipla escolha, com oitenta (80) questões, de distribuição obrigatoriamente equitativa, versando sobre conteúdo referente à:.....”

2. Alterar a redação do item 5.2 do anexo da Resolução COREME nº. 02/2007, o qual passará a ter a seguinte redação:

“ 5.2 Para a **PROVA TIPO B 1** – A prova será escrita e na modalidade de múltipla escolha, com setenta (70) questões e versando apenas sobre conteúdos de Clínica Médica.”

3. Alterar a redação do item 5.3 do anexo da Resolução COREME nº. 02/2007, o qual passará a ter a seguinte redação:

“ 5.3 Para a **PROVA TIPO B 2** – A prova será escrita e na modalidade de múltipla escolha, com setenta (70) questões e versando sobre conteúdos de Cirurgia Geral, Princípios de Cirurgia Plástica, Princípios de Cirurgia Torácica, Princípios de Cirurgia Vasculuar e Princípios de Cirurgia Urológica.”

4. Esta Resolução passara a vigor a partir da data de sua publicação em BS/UFF, ficando revogadas disposições anteriores sobre a matéria.

Niterói, 27 de setembro de 2007.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####